

## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.172.384/0001-06 DUNS®: 897854991

Razão Social: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia: LIG16

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Recusa em celebrar contrato

UASG Sancionadora: 926473 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHAO

 Data Aplicação:
 22/10/2021
 Valor da Multa:
 R\$ 4.054,99

 Número do Processo:
 184/2019
 Número do Contrato:
 09/2021

Descrição/Justificativa: O Presidente, em conjunto com o Secretário, do CONSELHO REGIONAL DE

ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, DECIDE: Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, aplicação a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA das penalidades de multa e de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração pública, em observência ao Princípio da Discricionariedade bem como Proporcionalidade,

conforme Despacho nª 246/2021 - Procuradoria Jurídica.

CPF: 013.643.193-30 Nome: MARCELO JORGE MONTEIRO DE JESUS